



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº

161

Em 10 / 10 / 2018

Do Processo nº **2018-0.078.512-3**

Interessado: Beatriz Racy Mattar

Contribuinte: 084.215.0029-5

Local: Av. Lopes de Azevedo, 1.336

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Friess
Rosana Friess
Assessor Técnico
SMUL/ASSEC
R.F.810.146.9

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 07/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/005/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ com base nos pareceres de SMUL/RESID e SVMA, propondo ainda no comunique-se de SVMA:

1. Nova redação ao item 4: “Rever os cálculos da compensação final, em função dos itens 1 e 2, e se for o caso, rever o cálculo da quota ambiental”;
2. Incluir no item 7: “O interessado deverá apresentar, também, plantas assinadas no formato PDF (digital)”;
3. A transformação do item 3 em uma ‘observação’.

São Paulo, 10 de outubro de 2018

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti, Marco Antônio Cilento Winther e Milton José Barboza.